

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 125/PROGEP/UFC, de 12 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob o nº 23067.011886/2017-02, designada pela Portaria nº 4862, de 06.11.17, publicada em 06.11.17, conforme razões apresentadas no Ofício nº 11/2018-CPPAD/FFOE/UFC, constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY DE HOLANDA CAMPOS**, **Reitor**, em 12/01/2018, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador **0005754** e o código CRC **00DF2A8B**.

Referência: Processo nº 23067.000869/2018-12 SEI nº 0005754